**DECRETO MUNICIPAL Nº2512-17/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2018, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2135 – Manter e ampliar o complexo esportivo, de saúde e de lazer** (190)449052000000000001 – Equipamento e material permanete.........................R$15.000,00

**ÓRGÃO 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2136 – Manter as atividades do centro cultural** (193)339039000000000001 – Outros Serviços de terceiros- pessoa Fisica...............R$5.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0601 – SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBI**

**2183 – Incentivar a criação e manutenção de agroindústrias** (268)449052000000001050 – Equipamentos e materiais permanete.......................R$20.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda